



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

27 de março de 2019

Ata da Quarta Sessão Extraordinária

Às dezenove horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a Apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição número 2/2019, de autoria do Senhor Deputado Olynhto Neto e Outros, que “acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 40 da Constituição Estadual, na forma como especifica e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 40/2019; o qual, votado, nominalmente, foi aprovado com vinte votos sim, um não, e uma abstenção, perfazendo um total de vinte e dois votantes. E a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Tocantins promulga a Emenda Constitucional número 37, de 27 de março de 2019, com o respectivo número de ordem. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 1/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 26/2019; e 2/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins”, que deu



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

origem ao Processo número 27/2019; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário